



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

INDICAÇÃO Nº 17/2022

Senhor Presidente:

A Vereadora **JANICE R. FAVARETTO** da Bancada do PT, nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie ao Poder Executivo a seguinte:

INDICAÇÃO: QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDENCIE: CONSTRUÇÃO DE UMA COMPOSTEIRA MUNICIPAL EM CONSTANTINA PARA A DESTINAÇÃO SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS URBANOS PRODUZIDOS NAS RESIDÊNCIAS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A compostagem é um processo biológico que transforma resíduos orgânicos, como folhas e restos de alimentos, em um composto orgânico homogêneo, sem cheiro e com muitos nutrientes, capaz de nutrir o solo e melhorar as propriedades físicas, químicas e biológicas dele.

Aproximadamente 60% do lixo gerado nas residências é orgânico e pode ser transformado em adubo de ótima qualidade ao invés de ser destinado ao aterro sanitário. Uma forma de produzir este adubo a um custo muito baixo é através da compostagem.

A compostagem recupera os nutrientes dos resíduos orgânicos que seriam descartados junto ao lixo comum e os leva de volta, como adubo, para o solo. Com isso, ela é uma aliada na redução do volume de lixo produzido diariamente pelos cidadãos de Constantina e conduzido ao aterro sanitário do CONIJEP. O adubo produzido na composteira municipal e ou composteiras domésticas pode ser utilizado para o plantio de mudas diversas de árvores e flores na cidade gerando economia para o orçamento municipal e promovendo um ciclo sustentável dos resíduos orgânicos.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Constantina, em 06 de junho de 2022.

JANICE R. FAVARETTO
Vereadora Proponente